



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

—
PARANÁ


PORTARIA Nº 141/94 - de 18 de novembro de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

NOMEAR para o cargo de Defensor Público do Município de Chopinzinho, o senhor VALDEMAR MORÁS, advogado, inscrito na OAB sob nº 10.383-PR, conforme Convênio entre a Prefeitura Municipal e Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, a partir de 01 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 18 de novembro de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de novembro de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete